



LEI Nº 869/2012

EMENTA: Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar e dá outras providências correlatas

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS BARREIROS, no uso de suas atribuições faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e EU sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir um crédito suplementar na ordem de R\$ 3.960.000,00 (três milhões, novecentos e sessenta mil reais) para atender as despesas, conforme a descrição abaixo:

02.00 - PODER EXECUTIVO

02.03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

0927104922.211 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA E RGPS

31901301 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS RGPS 200.000,00

02.05 - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

1545103232.221 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E URBANISMO

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 76.000,00

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 90.000,00

02.09 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

1339202472.248 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 44.000,00

02.11 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

2012200212.256 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 30.000,00

02.12 - FUNDEB

1236101882.258 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 60%

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 1.700.000,00

31901301 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS RGPS 800.000,00

1236101882.259 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 40%

31901301 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS RGPS 250.000,00

1236501902.260 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL 50%

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 180.000,00

1236601872.261 - ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 60%

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 70.000,00

02.13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1030104282.264 - PROGRAMA SAÚDE NA FAMÍLIA

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 50.000,00

1030104282.265 - PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 170.000,00



**TRABALHO DE TODOS
POR UMA VIDA MELHOR**

1030204282.269 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE E HOSPITAL
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 300.000,00

TOTAL GERAL 3.960.000,00

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta das anulações das Dotações Orçamentárias abaixo discriminadas:

02.00 - PODER EXECUTIVO

02.03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

0412200212.209 - RECURSOS PARA REGULARIZAR PRECATÓRIOS
31909100 - SENTENÇAS JUDICIAIS 200.000,00

02.05 - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

0824104851.105 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO CONVIVÊNCIA DE IDOSOS
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES 20.000,00
1545100251.106 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES 55.000,00
1545103231.107 - REPOSIÇÃO DE CALÇAMENTO
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES 40.000,00
1545103231.108 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES 109.000,00
2678205341.120 - CONSTRUÇÃO DE PONTES, BUEIROS E PASSAGENS MOLHADAS
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES 47.000,00
2678205342.226 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS RODOVIÁRIOS E OFICINAS
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO 36.000,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 29.000,00

02.06 - SECRETARIA DE SAÚDE

1012200212.227 - GESTÃO TÉCNICA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 100.000,00
31901301 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS RSES 10.000,00
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 2.000,00
1030204281.123 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES 98.000,00

02.07 - SECRETARIA DE FAZENDA MUNICIPAL

0412300321.125 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA
46907200 - PRINCIPAL DA DÍVIDA MOBILIÁRIA RESGATADA 400.000,00

02.08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

1236101882.233 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
31901100 - VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 200.000,00



**TRABALHO DE TODOS
POR UMA VIDA MELHOR**

1236101882.234 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL-REC/MPC/FUNEB	
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	180.000,00
33903200 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	140.000,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	60.000,00
1236101882.236 - PROGRAMA DE INCLUSÃO DIGITAL	
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00
1236302152.238 - MANUTENÇÃO CURSOS DE FORMAÇÃO CONTINUADA PROF. DA EDUCAÇÃO	
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
33903200 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	20.000,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	112.000,00
1236501901.128 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
1236801881.130 - AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR	
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	114.000,00
1236801882.244 - PROGRAMA A CAMINHO DA ESCOLA	
33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	160.000,00
1236801882.245 - MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR	
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	140.000,00
02.12 - FUNDEB	
1236101881.136 - REEQUIPAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
1236101881.137 - INCLUSÃO DIGITAL	
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
1236101881.138 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES E QUADRA ESPORTIVAS	
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
1236101882.258 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 60%	
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	300.000,00
31901600 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P. CIVIL	40.000,00
1236101882.259 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 40%	
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	386.000,00
1236801881.140 - AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR	
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150.000,00
1236801882.262 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
02.13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1030204281.141 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00
1030204281.143 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E CIRÚRGICOS	
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00
1030204282.269 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE E HOSPITALAR	
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100.000,00



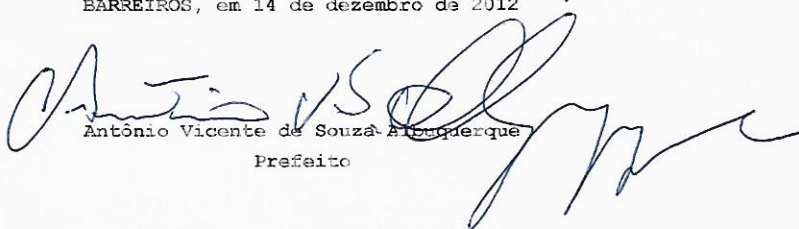
TRABALHO DE TODOS
POR UMA VIDA MELHOR

1030504282.277 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL	
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	42.000,00
02.15 - FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE-FUMDCA	
0824304832.292 - MANUTENÇÃO DO FUMDCA	
33904100 - CONTRIBUIÇÕES	20.000,00
TOTAL GERAL	3.960.000,00

Art. 3º - SUPRIMIDO.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

BARREIROS, em 14 de dezembro de 2012


Antônio Vicente de Souza Albuquerque
Prefeito